



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 07/2020
Seleção Simplificada para TUTORIA

RESPOSTA AOS RECURSOS
Etapa: análise dos documentos

ALAIDE ESPEDITA RODRIGUES DE SOUSA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com o solicitado no perfil 02, considera-se a Especialização em Língua Inglesa da área da Educação e, portanto, contemplando o solicitado no referido perfil. Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

ANNA DARLENE RAMOS DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o perfil 02 do edital solicita Especialização concluída em Tecnologia, Artes, Gestão ou Educação e que a referida candidata informou que possui especialização em História e Cultura Afro-Brasileira, tendo, portanto, especialização na área de História e não contemplando o solicitado no referido perfil. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

JOSÉ CARLOS BERTI JÚNIOR

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que conforme critérios de pontuação contido no ANEXO III do edital e de acordo com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, a pontuação apresentada está correta.

- Titulação: 15 pontos (referente a maior titulação – Especialização). Conforme consta no ANEXO III “será considerada apenas a pontuação de maior qualificação”.
- Experiência docente: 20 pontos (referente a mais de 5 anos no ensino básico)
- Totalizando os 35 pontos, conforme apresentado no resultado.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

MARIA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que de acordo com o solicitado no perfil 02, considera-se a Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira da área da Educação e, portanto, contemplando o solicitado no referido perfil. Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Os recursos enviados intempestivamente não foram considerados: “8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital”.

Recife, 03 de Junho 2020.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec